

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 073/2018

Sei: 16.0.000048037-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de reembolso do valor de R\$ 118.127,01 (Cento e dezoito mil cento e vinte e sete reais e um centavo), captados no projeto Projeto 'Maturidade Protegida: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN" (termo de fomento 04/18(2/2)) da OSC. SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS, conforme ofício nº AO40/18 de 10 de outubro de 2018 da Instituição, com base no

Sessão Plenária nº 35/2018 do COMUI, 23 de outubro de 2018.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.